



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 10/01/2024 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____ JB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 031/2024.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS A SERVIDORA KELLYN DE JESUS VARGAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


Considerando que a requerente Kellyn de Jesus Vargas, entrou em gozo de férias na data de 02 de outubro de 2023, concedido pela Portaria nº 401/2023 e convocada para trabalhar pela Portaria nº 432/2023, do período aquisitivo de 04.05.2021 a 03.05.2022,

Considerando que a requerente só gozou um total de 16 dias de suas férias,


RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 14 dias a Servidora Kellyn de Jesus Vargas, do dia 15 de janeiro de 2024 a 28 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 04.05.2021 a 03.05.2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 10 de janeiro de 2024.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

